



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.776, DE 11/01/2023

NOMEIA MEMBROS DO CMDM (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.707 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, abaixo listados com seus respectivos suplentes:

- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: Cristiane Dias dos Santos (Titular), landiara Moura (Suplente);
- Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Anelise Ferigollo Cargneluti (Titular), Sandra Machado Paim (Suplente);
- Um representante da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento: Grazielle Souza dos Santos (Titular), Patricia Netto Barth (Suplente);
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupancireta e Jari: Rosangela Moreira da Encarnação Silveira (Titular), Sthefanni Viana Atlez (Suplente);
- Um representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Janete Telles (Titular), Araci Maria Barth (Suplente);
- Um representante da Associação Solidária Amigos da Natureza: Margarida Fátima Resch (Titular), Marilei Flores (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023.

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício